



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2542/2026

Estabelece o valor do Orçamento Anual da Câmara Municipal para o exercício de 2026.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, tendo em vista o disposto no art.29-A da CF/88, c/c o que estatui o art. 8 da LC nº 101/00 e,

DECRETA:

Art. 1º - É estabelecido o valor do orçamento anual da Câmara Municipal de Varre-Sai para o exercício de 2026, de acordo com o art. 29-A, seus incisos e parágrafos da CF/88, ajustado aos parâmetros legais decorrentes da efetiva receita tributária e transferências constitucionais do período anterior, na forma dos anexos I e II.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 05 de fevereiro de 2026.

Lauro Abib Fabri
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

DECRETO Nº 2542/2026

RECEITA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI SEGUNDO EMENDA
CONSTITUCIONAL Nº 25, DE 24/02/2000

Limite do orçamento do Legislativo para 2026

Receita realizada no exercício anterior (2025)			
(A) - RECEITA TRIBUTARIA			6.788.537,07
1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		6.599.551,08
1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS		188.985,99
(B) - TRANSFERENCIAS			48.870.778,61
1.7.1.1.51.0.0.00.00	FPM		22.999.221,39
1.7.1.1.52.0.0.00.00	ITR		11.459,70
1.7.2.1.50.0.0.00.00	ICMS		24.369.566,78
1.7.2.1.51.0.0.00.00	IPVA		730.630,68
1.7.2.1.52.0.0.00.00	IPI		759.900,06
(C) - DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA			217.902,98
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Dedução por renuncia		177.870,91
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Dedução por Desconto concedido		40.032,07
(D) Total da receita (A+B-C)			55.441.412,70
(E) Percentual Previsto para o Município			7,00%
(F) Limite máximo de repasse ao legislativo em 2026: (D x E)			3.880.898,89
(G) Orçamento Inicial da Câmara LOA 1141/2025			3.657.651,00
(H) Ajuste do valor do repasse (F-G)			223.247,89



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

ANEXO II

DECRETO Nº 2542/2026

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO ART. 8º LC Nº 101/2000

JAN. A DEZ 2026- ART. 8º LC Nº 101/2000

TRANSFERENCIA FINANCEIRA DA PREFEITURA	
MESES	VALOR
JANEIRO	304.804,25
FEVEREIRO	325.099,51
MARÇO	325.099,51
ABRIL	325.099,51
MAIO	325.099,51
JUNHO	325.099,51
JULHO	325.099,51
AGOSTO	325.099,51
SETEMBRO	325.099,51
OUTUBRO	325.099,51
NOVEMBRO	325.099,51
DEZEMBRO	325.099,54
TOTAL	3.880.898,89